



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

IV - DECISÃO DO CONSELHO CURADOR

IV - DECISÃO DO CONSELHO CURADOR

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto do Conselheiro Relatora Felipe Diehl, e, portanto, **manifestou-se favorável quanto a classificação do veículo como antieconômico.** Processo nº: 23205.102019/2019-15 SEI - Vistoria do veículo Fiat Palio, placas MAR 1329, patrimônio nº 20289. Solicitação de manifestação do CONCUR quanto à avaliação de veículo recebido em doação pela Receita Federal e que teve sua classificação como antieconômica pela Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2019.

ANGELITA BAYS

Presidente do Conselho Curador